



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Peças, Tubos e Conexões para uso em Operação de Construção de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 21/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 29 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) SAMAE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 7, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2019, Licitação nº 19/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

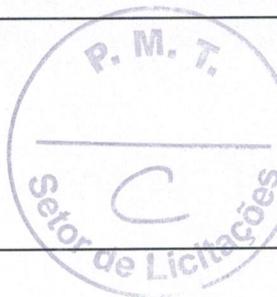
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, pessoa jurídica de direito interno, Autarquia Municipal, com sede administrativa à Rua Quinze de Novembro, nº 79, Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ 02.396.675/0001-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/SAMAE/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Peças, Tubos e Conexões para uso em Operação de Construção de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 019/SAMAE/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 3.1. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria competente. 3.4. Os materiais deverão ser entregues o Almoarifado do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, situado à Rua Santa Catarina, nº 47 - Centro, no Município de Tijucas - SC, no horário de 07h00 horas às 10h00 horas e das 13h00 horas às 16h00, em dias úteis, no prazo de até 25 (Vinte e Cinco) dias corridos. Com vigência até 12 meses. 3.5. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 3.6. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 3.7. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 3.8. SOMENTESERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARAPRODUTOS. 3.9. Os proponentes deverão fornecer todos os dados relativos aos materiais ofertados, em especial os citados nestas especificações, sendo que todos os itens deverão ser fabricados com materiais de 1ª a linha e 1ª a qualidade e dentro das normas técnicas ABNT. 3.10. Nos preços deverão estar contidos todos os encargos (impostos, despesas com pessoal, fretes, seguros e quaisquer outras despesas extras) que incidam sobre os materiais, até a efetiva entrega no Almoarifado do SAMAE, situado à Rua Santa Catarina, 47, Centro, Tijucas SC, sendo que até a efetiva entrega dos produtos correrão por conta da licitante vencedora. 3.11. AMOSTRAS - Deverá o licitante VENCEDOR, apresentar amostra QUANDO SOLICITADO pelo SAMAE/Tijucas, sendo que a não aprovação ou não apresentação ocasionará a desclassificação da licitante vencedora para o respectivo item. 3.12. NORMAS - Os proponentes deverão fornecer todos os dados relativos aos materiais ofertados, em especial os citados nestas especificações, sendo que todos os itens deverão ser fabricados com materiais de 1ª a linha e 1ª a qualidade e dentro das normas técnicas ABNT. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. 4.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações das empresas interessadas, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes, foram lançado no sistema as propostas apresentadas. 4.2. Após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos interessados, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foram consideradas conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. 4.4. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foram devolvidos às empresas NÃO VENCEDORAS, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 4.5. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao Processo Licitatório nº 048/SAMAE/2019 do Pregão Presencial Registro de Preço nº 019/SAMAE/2019. 4.6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 4.7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE TIJUCAS**

CNPJ: 02.396.675/0001-27
RUA SANTA CATARINA NR 47
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 48/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 08/10/2019

Folha: 2/3

Participante: 7289 - TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. ✓

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 150MM	Und.	400,00		0,0000	199,50	79.800,00
14	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 200MM	Und.	400,00		0,0000	329,90	131.960,00
15	TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN 100 JEI - BAR 6 METROS	Und.	600,00		0,0000	44,50	26.700,00

Total do Participante -----> 238.460,00 ✓

Participante: 7400 - NAVODAP-COMÉRCIO DEMATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELLI X

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ANEL BORRACHA PVC ESGOTO DN 100 JE	Und.	2.000,00		0,0000	0,85	1.700,00
3	CURVA 90° PVC OCRE JE 150 MM	Und.	300,00		0,0000	22,10	6.630,00
5	CURVA PVC 90° ESGOTO 100MM JEI	Und.	500,00		0,0000	5,90	2.950,00
6	LUVA DE CORRER JEI DN 150 MM	Und.	300,00		0,0000	6,45	1.935,00
	SELIM PVC ESGOTO 90° TRAVA DN 150 X 100MM JE	Und.	2.000,00		0,0000	8,70	17.400,00
	TAMPÃO COMPLETO P/ TIL COLETOR DN 100 MM	Und.	2.000,00		0,0000	4,45	8.900,00

Total do Participante -----> 39.515,00 ✓

Participante: 7415 - F.J. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI X

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ANEL BORRACHA CORRUGADO DN 150MM	Und.	1.000,00		0,0000	1,00	1.000,00
10	TÊ PVC OCRE UNIVERSAL JE DN 150MM	Und.	2.000,00		0,0000	15,00	30.000,00
11	TIL LIGAÇÃO PREDIAL COLETOR BBB JE DN 100MM	Und.	2.000,00		0,0000	12,00	24.000,00
12	TUBO PVC CORRUGADO JE DN 150MM	Und.	1.000,00		0,0000	69,00	69.000,00

Total do Participante -----> 124.000,00 ✓

Participante: 7418 - METALÚRGICA VOIGT EIRELI EPP /

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	TAMPÃO DUCTIL ESGOTO 600MM ARTICULADO 400 KN	Und.	300,00		0,0000	234,00	70.200,00

Total do Participante -----> 70.200,00 ✓

Participante: 7419 - DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI E /

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CURVA PVC 45° PB ESGOTO DE 100 JEI	Und.	2.000,00		0,0000	6,70	13.400,00

Total do Participante -----> 13.400,00

Total Geral -----> 485.575,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 29 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOUT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

..... - Pregoeiro(a)
..... EQUIPE DE APOIO
..... EQUIPE DE APOIO
..... EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

CNPJ: 02.396.675/0001-27
RUA SANTA CATARINA NR 47
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 48/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 08/10/2019

Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILLIAM HUSCH MENDES - Representante
GAUBIR RIBEIRO FERRUGEM - Representante
GAUBIR RIBEIRO FERRUGEM - Representante
DANIEL EDGAR DE JESUS - Representante
GABRIEL LOUREIRO FERREIRA - Representante
SIDINEI JOSÉ DE SOUZA - Representante
ORIDESPADOVAN - Representante
FABIO JUNIO COSTA - Representante
FRANCISCO DE ASSIS TENCHELLA - Representante
GAUBIR RIBEIRO FERRUGEM - Representante
CAROLINA BERTON LICK - Representante
FRANCISCO DE ASSIS TENCHELLA - Representante
..... - Representante